



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.587/94 DE 01 DE JULHO DE 1.994

Fixa a U.F.M. para o mês de Julho de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

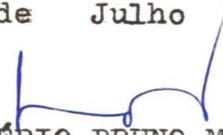
D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Julho de 1.994, será de R\$ 14,05 (Quatorze Reais e cinco centavos).

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Julho de 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 01 de Julho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração